



# *Prefeitura Municipal de Serra Azul*

Rua: Dona Maria das Dores, 248- Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 39821302 - CEP: 14.230-000

## Portaria nº 054 de 06/03/2014.

### DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO A FUNCIONÁRIO.

MARIA SALETE ZANIRATO GIOLO,  
Prefeita em Exercício do Município de  
Serra Azul, Estado de São Paulo, no uso  
de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**Artigo 1º.** Conceder a partir **desta data**, gratificação a funcionária pública municipal, Sr<sup>a</sup>. Josiane Brito, RG. nº 47.559.813-1 SSP/SP, Chefe do Setor de Compras, lotada em cargo de provimento em comissão, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar Municipal nº 1.111 de 27 de outubro de 2010.

**Artigo 2º.** A concessão da gratificação a que se refere o artigo anterior será em virtude que a servidora a partir desta data passa também a exercer a função extraordinária de compra, entrega e controle de medicamentos oferecidos a população através de ordem judicial.

**Artigo 3º.** Para desempenhar as funções atribuídas no artigo 2º desta portaria, a servidora fará jus a um percentual de 30% (trinta por cento) a título de gratificação sobre seus vencimentos conforme tabela vigente.

**Artigo 4º.** As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Artigo 5º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serra Azul, 06 de março de 2.014.

  
**Maria Salete Zanirato Giolo**  
**Prefeita Municipal em Exercício**

Publicada por afixação no átrio do Paço Municipal e registrada na secretária na data supra.

Dir.Depto. Rec. Humanos.